

Acta da Assemblha de apuramento do Circulo nº 48

Moço

Nos vinte nove dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Cida Braganca de Braganca e facos do Concelho d'ella Moraes pelas nove horas da manhã, compareceo Castro, o cidadão Jacintho Joze de São Lima Res. Paya presidente da Communa do Recenseamento eleitoral nesa qualidade Presidente da Assemblha de apuramento da eleição de um Deputado pelo circulo numero 48, a qual se processou no dia 29 ultimo, e achando se tambem presentes os cidadãos Joaze Guimaraes Curador de São Manoel Maria de Magalhães, portadores da acta da Assemblha de São João Baptista desta cidade, que chegou offouro de Castro e Manoel Evangelista de Sá Cavalleiro, portadores da Assemblha de Riofrio, Joze Manoel de Moraes portador da Assemblha de Sarapicos e Alberto Carlos de Carvalho Ramos e Domingos Manoel de Oliveira portadores da Assemblha de Pimico, faltando um dos portadores da Assemblha de Sarapicos e sendo um dos secretarios da Assemblha de Riofrio em vez do escriptador, bem como um dos secretarios e um dos Reverentes da Assemblha de Pimico em vez dos respectivos escriptadores, em virtude destes não poderem comparecer, estando presentes tambem o escriptador

do Conselho e Antonio Jose Teiveira, propoz o Presi-
dente para escrutinadores os cidadãos Joaquin
Guilherme Cardoso de Sá e Manoel Maria
de Magalhães, para secretarios Alberto Carlos
de Carvalho Ramires, e Jose Manoel de Moraes,
e para revisadores Domingos Manoel d'Alveira,
Jose Chejute e Sousa de Castro e Francisco Evan-
gelista de Paiva Carvalho, convidando a presen-
ça para o lado direito os que approvarem
esta proposta, e para o esquerdo os que a re-
sistirem, e sendo approvada pela Assemblha,
passaram todos a occupar os seus logares
na mesa, que desta forma ficou constituida.
E apresentando o Presidente da Assemblha fe-
chadas e lacradas as copias das actas, que
recebera das Assemblhas primarias na confor-
midade do Artigo 77 do 1º do Decreto de 20 de
Setembro de 1822, assim como os prestados as
actas originaes, e o Administrador do Conselho
as copias que existiam em seu poder, proce-
deo-se a nomeação de tres Commissions para
examinarem as mesmas actas, sendo propos-
tos para a primeira os cidadãos Domingos
Manoel d'Alveira e Jose Chejute e Sousa de
Castro, para a segunda Alberto Carlos de Car-
valho Ramires, e Jose Manoel de Moraes, e para
a terceira Manoel Maria de Magalhães e
Joaquin Guilherme Cardoso de Sá, os quaes
todos foram approvados pela Assemblha,
observando-se na distribuição das actas pelas
ditas Commissions a disposicao do Artigo 73 do
dito Decreto.

Interrompida a sessão para as Commissions

Commissões se occuparam do exame das actas da Sessão e do apuramento dos votos, apresentaram de novo os pareceres escriptos, que foram lidos a Assemblha e por ella approvados, procedeu Mag. ao logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo 44 do mesmo Decreeo, resultando em resultado verificou que o numero dos votantes do Circulo foi de dois mil setecentos e noventa e dois, sendo duas listas brancas, e por Payroino o numero real dos votantes e a cima ditas ~~dois mil setecentos e noventa e dois~~ dois mil setecentos e noventa e dois, tendo obtido mil quinhentos e setenta e seis ^{x votos} o Cidadão Jose Elzeviro Pereira de Carvalho, oito centos e deza e sete o Cidadão Joaquim Soares de Sá, trezentos e noventa e seis o Cidadão Augusto Soares de Sá, e um o Cidadão Leopoldo Jose Pinto, que sustentou neste sentido o seu parecer que foi approvado pela Assemblha.

Reconhecido por este modo que o Cidadão Jose Elzeviro Pereira de Carvalho obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo numero quatro e setenta e seis, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assemblha, tendo previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo que os eleitos, e elle authorizaram ao Cidadão que viene a ser eleito os poderes necessarios, para que, unido com os dos outros circulos electoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

E dando se cumprimento ao disposto nos ar-
tigos 92 a 94 do Decreto eleitoral, se houve
por devolvida a Assemblia, de que se lavrou
esta acta que eu Alberto Carlos de Carvalho
hamires, secretario muni e assignee com
tudo os vocaes da mesa

Presidente Joaõto Jose de Sa Lima

O Secretario Estancõ e Maria de Mag^o

O Dito - Joaquim Guilherme Cardoso da Sa

O Secretario Jose Manuel de Moraes

O Secretario Domingos Estancõ de Siveira

O dito - Jose Augusto Affonso de Castro

O dito - Fran^{co} Evangelista de Paiva Carr^o

O dito -

O Secretario Alberto Carlos de Carvalho Hamires

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR